

**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro  
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**Nº 496.878 de 15/10/2024**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 11/09/2024, protocolado sob nº 591.160, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **496.878** e averbado no registro n. 52 de 11/10/1929 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Denominação**

**TENIS CLUBE PAULISTA**

**CNPJ nº 62.301.908/0001-92**

**Natureza:**

**ATA**

São Paulo, 15 de outubro de 2024

Charles da Silva Pedro  
Oficial Substituto

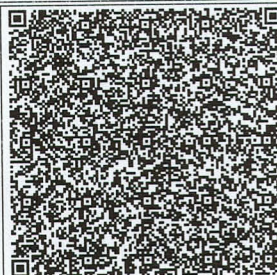
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos        | Estado    | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 131,26         | R\$ 37,28 | R\$ 25,53             | R\$ 6,91        | R\$ 9,01            |
| Ministério Público | ISS       | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 6,32           | R\$ 2,75  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 219,06          |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**[servicos.cdts.com.br/validarregistro](https://servicos.cdts.com.br/validarregistro)**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00231453965442331**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**<https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Selo Digital

**1115914PJBFO00208461CC248**



Ao

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Rua Dr. Miguel Couto, 44 – Centro  
São Paulo – SP

Sr. Oficial,

Tênis Clube Paulista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 62.301.908/0001-92, com sede na Rua Gualachos, nº 285, Aclimação, CEP-01533-020 – São Paulo – SP, vem por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, Paulo César de Mauro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.514.712 e inscrito no CPF/MF sob nº 022.659.678-82, residente na Avenida Armando Ferrentini, 320, apto. 81, Paraíso, CEP-04103-030, São Paulo – SP, vem respeitosamente requerer a V. Sa. o registro e arquivamento da Ata 300ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 27/03/2024, acompanhada dos documentos em anexo, devidamente assinados e rubricados por quem de direito, em 1 (uma) via, nos termos do artigo 121 da lei 6.015/73, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requerer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º § 1º, do Provimento CNJ 61/2017, declarando ainda, sob as penas da lei, que o Edital de Convocação ficou afixado nas dependências da Sede Social da entidade e foi publicado conforme a regra, na forma e prazo determinado em lugar visível, nos termos do artigo 47, letra “a”, parágrafo primeiro e artigo 49 § 3º do Estatuto Social em vigor.

Nestes termos

P. deferimento

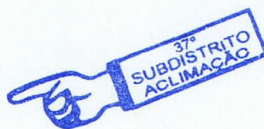
São Paulo, 27 de março de 2024.

Paulo César de Mauro

Presidente da Diretoria Executiva

RG Nº 1251471

CPF/MF Nº 022.659.678-82



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - SP  
Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone (11) 3209-9690 / 3209-1917 - E-mail: 37sub@uol.com.br  
Oficiala - Dra. Jamille Moraes de Siqueira  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por semelhança 1 firma de PAULO CESAR DE MAURO, em documento  
sem valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade.  
SÃO PAULO/SP, 09/09/2024 2787/52-26  
R\$ 8,23 999  
MARCIO JOSE RAIMUNDO - ESCRIVÃO SUBSTITUTO  
ACIMAÇÃO

440540129-51





# TÊNIS CLUBE PAULISTA

## ATA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27/03/2024.

Em cumprimento ao Edital de Convocação expedido em 19/03/2024, conforme estabelece a letra "a" do Artigo 47 do Estatuto Social, aos 27 dias do mês de março de 2024 reuniram-se em 2ª chamada, às 20 horas, na Sede Social do TÊNIS CLUBE PAULISTA, estabelecido na Rua Gualaxo 285, Bairro da Aclimação, nesta Capital de São Paulo, os senhores membros do Conselho Deliberativo para participarem da Reunião Ordinária convocada e dirigida pelo seu Presidente, o senhor Gerson Luiz Mendes de Brito, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1º)** Expediente e mais Leitura e Aprovação da Ata da Reunião imediatamente anterior; **2º)** Apreciação, discussão e votação do Relatório de Prestação de Contas da Diretoria referente ao exercício de 2023 acompanhado do Parecer favorável do Conselho Fiscal; **3º)** Nomeação de comissão para estudo e análise de proposta de Reforma Estatutária, recebida da Diretoria Executiva nos termos do Artigo 49, § 3º do Estatuto Social; **4º)** Assuntos Diversos. Inicialmente, o Presidente do Conselho Deliberativo declarou aberta a sessão cumprimentando e agradecendo a todos(as) os(as) conselheiros(as) pela presença convidando para fazerem parte da Mesa dos Trabalhos, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Reginaldo Carlos Araújo e o Presidente da Diretoria Executiva, senhor Paulo Cesar De Mauro. A seguir, passou para o **1º item da Ordem do Dia - EXPEDIENTE**, publicando os nomes dos senhores conselheiros que justificaram as suas ausências à presente Reunião: Alberto Edison Pastore, Antônio Carlos Kannebley, Antônio Carlos Moliterno, Camila Rodrigues Borges de Azevedo, Carlos Alberto Rocha Lima, Carlos Daniel Magnoni, Denise Coelho de Souza, Edison Santos, Eluiz Elias Bueloni, Fernando Javier Viberti, Giancarlo Puccinelli Tomé, Gláucia Carrillo Milani, Humberto Liberatori, Jacy Vieira Neto, João Guilherme Auger, João Roberto Ferraro, José Antônio Braga Ribeiro, José Simony Neto, Lauro Fumiyuki Otsuka, Mário Devienne Ferraz, Maurício Lisboa de Oliveira, Pedro do Vale Bechara, Rúbio Souza Moraes Junior, Vitor Fernando Sabino Carrara, e Vivian Rosa. Publicou também a Carta de Renúncia de cargo do Conselheiro Efetivo senhor Ricardo De Martini Ramalho, protocolizada em 18/01/2024, e mais as exclusões aplicadas por faltas às terceiras Reuniões consecutivas dos senhores conselheiros Alexandre Yoshio Goto e Celso Sugiura, conforme estabelece o § 2º do artigo 48 do Estatuto Social. Em seguida, passou para o subitem que trata da Leitura e Aprovação da Ata imediatamente anterior, ressaltando que, como todos os senhores conselheiros já haviam recebido cópia da mesma e que, desta forma, já estariam cientes do seu conteúdo, propunha então a dispensa da sua leitura e que a competente aprovação se desse pela forma e conteúdo tal como foi ela originalmente elaborada e apresentada.



Submetida à votação do Plenário, a proposta não teve objeção alguma, tendo sido, portanto, aprovada por unanimidade a Ata referente à Reunião 299ª do Conselho Deliberativo, realizada em 22/11/2023. Encerrados os assuntos do EXPEDIENTE, o Presidente da Mesa, o conselheiro Gerson Luiz Mendes de Brito passou para o **2º item da Ordem do Dia -APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 ACOMPANHADO DO PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO FISCAL**. Colocado em Plenário o assunto evidenciado, o Presidente da Mesa lembrou a todos de que o material pertinente, acompanhado do competente parecer favorável do Conselho Fiscal, já havia sido distribuído individualmente a todos os senhores conselheiros, e que, desta forma, entendia estarem todos cientes do seu conteúdo e aptos, portanto, para discutir e deliberar sobre a referida Prestação de Contas indagando, por conseguinte, se alguém do Plenário gostaria de se manifestar sobre eventuais dúvidas de pertinências ao assunto. Como ninguém se manifestou, concluiu então que a matéria em pauta já era de domínio e conhecimento de todos colocando-a em votação mediante a solicitação de que permanecessem sentados os votantes favoráveis e que se levantassem e se manifestassem os votantes contrários à aprovação do referido relatório. Como todos(as) os(as) senhores(as) conselheiros(as) permaneceram sentados, sem nenhuma manifestação, o Presidente do Conselho Deliberativo então proclamou aprovado por unanimidade o Relatório da Prestação de Contas de Diretoria, acompanhado do Parecer Favorável do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2023 compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023 na forma e conteúdo como foi ele originalmente elaborado, apresentado e deliberado em Plenário deste Conselho Deliberativo. Continuando, o Presidente da Mesa passou para o **3º item da Ordem do Dia – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDO E ANÁLISE DA PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA, RECEBIDA DA DIRETORIA EXECUTIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, § 3º DO ESTATUTO SOCIAL**. Abrindo a presente pauta, o Presidente do Conselho Deliberativo então nomeou os seguintes conselheiros para comporem a referida Comissão: Cláudio Jorge Saba, Marcelo Guerra Martins, Navid Afnan, Reginaldo Carlos Araújo e Ricardo Fillet Fernandes sendo este o coordenador dos trabalhos. Estabeleceu também o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a Comissão concluir e entregar o decorrente parecer ao Presidente do Conselho Deliberativo, para os procedimentos seguintes. Neste momento, solicitou a palavra o conselheiro Walter Hiroshi Yamada para questionar se não haveria abertura para que outros conselheiros também pudessem participar do projeto como parte integrante da Comissão tendo lhe informado o Presidente da Mesa de que essa atribuição é estatutária e de competência exclusiva do Presidente do Conselho Deliberativo, conforme estabelece o Parágrafo 3º do Artigo 49 do Estatuto Social. A seguir, o Presidente da Mesa passou para o **4º item da Ordem do Dia – ASSUNTOS DIVERSOS** fazendo-se oportuno destacar aqui que as diversas reclamações sobre assuntos gerais de ordem administrativa que vem sendo aqui tratados,



fogem à competência deste Conselho Deliberativo e, portanto, carecem de análise prévia quanto às suas corretas destinações para os seus Órgãos de competência. Iniciando a pauta, solicitou a palavra a conselheira Tânia Regina Castanheira de Souza dizendo-se portadora de algumas questões a serem colocadas nesta Reunião, dentre as quais, uma que acabara de receber, a qual se refere ao motivo, pelo qual, o conselheiro Walter Hiroshi Yamada não pode participar da Comissão recentemente nomeada, e então, como se faz agora para que a oposição também possa averiguar? Como resposta, lembrou-lhe o Presidente da Mesa de que, passadas as eleições, não existe mais oposição; que todos passaram a agir com objetivos comuns no Clube e que, estatutariamente, esta nomeação é de atribuição exclusiva do Presidente do Conselho Deliberativo conforme estabelece o Parágrafo 3º do Artigo 49 do Estatuto Social, já mencionado. Continuando no assunto, a conselheira expôs que nos últimos 23 anos o Conselho Deliberativo esteve sob uma única chapa; que, no ano retrasado, eles formaram uma chapa, exatamente para interferir nestas situações, e ganharam; que é sócia do Clube há 60 anos, 60 anos e 03 meses, e que a situação continua como era e agora, como fica? Quando lhe respondeu o Presidente da Mesa dizendo-lhe que fica assim, porque a Comissão já foi nomeada. A seguir a conselheira colocou mais uma série de reclamações começando por ressaltar de que ultimamente o Clube tem recebido bastantes sócios novos; que, o Clube está lotado e que tem algumas coisas que lhe envergonham, a saber: Os armários femininos estão sendo comidos pelos cupins, tem até porta caindo; que os vestiários femininos carecem de uma Zeladora para evitar os abusos, pois ali, acompanhados ou não, entram crianças e/ou rapazinhos de até 12 ou 13 anos de idade; que os furtos de pertences de dentro dos armários continuam sendo praticados; que é necessária a troca dos pisos e vasos dos sanitários; que as piscinas contam com somente 01 funcionário e, por mais eficiente que ele seja, isso é pouco; que a água da piscina está imunda, nestes 60 anos nunca viu a água tão suja; que tem gente das quadras novas que, no estado em que estão e com os pés sujos, pulam o muro e saltam para as piscinas; que as piscinas aquecidas atraem pequenos bichinhos e que, por isso, a piscina 08 fica imunda; que a temperatura da piscina 08 ora está fervendo, ora está gelada e imunda; que tentou contato com o Diretor de Polo Aquático que lhe disse estar muito atrasado não podendo lhe atender naquele momento e que, até hoje, ele ainda não a procurou; que o Clube implantou o sistema de catracas e isso foi ótimo, mas a maioria delas não funciona adequadamente e por isso, formam-se grandes filas de acesso às piscinas; que o sistema Athor fornece comida e atendimento excelentes, mas os seus preços são altíssimos; que fez pesquisa de preços, em estabelecimentos classe "A" da redondeza, e os preços são equivalentes aos da Athor, muito embora nós aqui sejamos um Clube; que o Clube é quem faz a manutenção do sistema Athor, não sabendo também, o quanto eles pagam de aluguel; que também fez um levantamento de preços em 05 clubes da cidade e a diferença é vergonhosa; e que é necessário, portanto, reavaliar esses preços bem como



os diferenciais de preços praticados tanto para o usuário associado quanto para o usuário não associado. A seguir, solicitou a palavra o conselheiro Ricardo Fillet Fernandes para, oportunamente, bem esclarecer e orientar conselheira Tânia de que todos os assuntos por ela abordados são de legítima pertinência, mas que, no entanto, são de competência exclusiva da Diretoria Executiva solicitando, portanto, para que a conselheira os encaminhe, por escrito, àquela Diretoria, inclusive, fazendo o através de correspondência protocolizada na Secretaria do Clube. Continuando, usou a palavra o conselheiro Navid Afnan para dizer que o assunto sobre a alteração do Estatuto Social tem a seguinte ponderação: Que o Estatuto Social se encontra à disposição dos associados na Secretaria do Clube para quem quiser consultá-lo: que o Presidente do Conselho fez as suas análises e ponderações sobre as inserções sugeridas e os procedimentos a seguir e montou a equipe para execução dos trabalhos; que, posterior e obviamente, o decorrente parecer emitido pela Comissão, retornará a esta casa onde passará por discussão, análise e aprovação, ou não, para depois seguir o curso estabelecido para o corrente procedimento; que tais alterações estatutárias se fazem necessárias para o bem do Clube, pois trata-se da sua habilitação para que, a partir de 2025, possamos ter acesso, direito de uso, a determinadas verbas esportivas as quais ainda não estamos alcançando devido à falta dessas alterações estatutárias; que muitos Clubes já estão recebendo essas verbas o que não ocorre conosco por não estarmos qualificados a alcançá-las; que não vê situação e nem oposição quanto a este assunto, pois visa tão somente, o bem comum do nosso Clube como o fez também o conselheiro Fillet orientando a conselheira Tânia sobre a pertinência e o procedimento a ser adotado quanto ao encaminhamento do elenco de assuntos por ela aqui colocados uma vez que os mesmos são de responsabilidade da Diretoria Executiva. Ressalte-se aqui também, o que estabelece a letra "I" do Artigo 49 do Estatuto Social quanto à competência do Conselho Deliberativo quando trata da reforma estatutária da Clube: "Reformar ou alterar o Estatuto, submetendo seu parecer fundamentado à aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim na forma da letra "a" do artigo 38 do Estatuto Social". Retomando a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo fez questão de ressaltar o fato de que, uma das suas primeiras providências, ao assumir o cargo, foi o encaminhamento do Estatuto Social e do Regimento Interno para todos os(as) senhores(as) conselheiros(as). Em seguida, usou a palavra o Conselheiro Marcelo Guerra Martins sugerindo que cabe distinguir a Tribuna do Conselho Deliberativo como local ideal onde todos possam colocar os seus pleitos, tanto os direcionados ao Conselho Deliberativo quanto os direcionados à Diretoria Executiva, uma vez que o seu Presidente também se encontra presente à Mesa dos Trabalhos das Reuniões; que, desta forma, ficaria plena e justa a transparência e todos ficariam a par dos assuntos do tipo transcorridos no dia a dia do Clube; que ficou muito honrado e gostaria de agradecer pela sua nomeação como membro da Comissão recém formada, ficando também, à inteira disposição do seu coordenador; que gostaria de agradecer também a



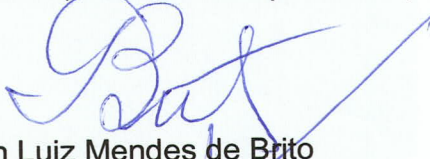
conselheira Tânia pelo volume de reclamações de melhorias aqui colocadas e que gostaria ainda de sugerir que a proposta encaminhada para o Conselho, pela Diretoria, fosse tornada pública para que haja uma plena e absoluta transparência sobre o seu conteúdo. Neste momento, retornou à Tribuna a conselheira Tânia Regina Castanheira de Souza para relatar haver comentado aqui o fato de ter procurado o Diretor de Piscinas o qual justificou não poder lhe atender naquele momento e que já faz um ano e meio que aguarda pelo seu atendimento; que esteve conversando na Presidência e que falou com o Presidente da Diretoria sobre os assuntos expostos achando que, em vez de carta registrada ou outros meios formais, julgou ter, com essa atitude, já haver tomado as providências cabíveis. Considerando finda a colocação em Plenário do elenco de assuntos trazidos pela conselheira Tânia, e nada mais tendo a colocar pelos presentes, o Presidente da Mesa, senhor Gerson Luiz Mendes de Brito, passou a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva, senhor Paulo Cesar De Mauro para explicar, comentar ou justificar posições pertinentes a todos os assuntos da Pauta, até então postos à mesa. Cumprimentando as senhoras conselheiras, os senhores conselheiros e os demais presentes à Reunião, o Presidente da Diretoria começou a sua fala informando que montou um resumo para pontuar as previsões das principais obras a executar ainda neste ano, que aliás, acaba em novembro devido às eleições que ocorrerão naquele mês. Que estão concluindo a construção do espaço TIM que é a ampliação de uma área construída sob a churrasqueira e destinada às nossas crianças que hoje são 1.400 (um mil e quatrocentas) dentre os 6.001 (seis mil e um) associados cujo número acabamos de fechar exatamente na data de hoje; que fala-se por aqui de que o Clube está muito cheio ignorando que nós já tivemos aqui 12.000 (doze mil) associados e, portanto, se conclui de que o Clube não está lotado como se comenta; que, inclusive, as seis mil pessoas de hoje, não vem ao Clube no mesmo momento; que a gente ainda não está ajustado às reais necessidades de manutenção que ora exige o Clube, que está prestes a completar 98 anos de existência e bastante antigo, portanto; que ainda enfrentamos algumas ocorrências imprevistas como um fato que ocorreu no Carnaval quando uma bomba d'água fracassou e ficamos 05 dias sem água, fato este que ninguém nem notou devido à eficiência das providências disponíveis e adotadas para aquela imprevista e grave ocorrência, dada em período em que o Clube recebeu uma das suas mais altas frequências de associados; que, quanto aos vestiários femininos, nós vamos atender a todas as mulheres aplicando, em todas as dependências, uma reforma geral o que é diferente de apenas alguns consertos pontuais como solicita a conselheira Tânia; que, em segundo plano, vem a reforma da churrasqueira pelo fato de ser aquele um local externo, de muita integração e bastante procurado pelos sócios para as suas descontraídas comemorações festivas; que o andamento dessas obras se desenvolve ao par das nossas disponibilidades financeiras; que a reforma da academia, por exemplo, demorou 14 meses e já pagamos uma boa parte; que o Gabriel, Antônio Sérgio Gabriel, Vice-Presidente da Diretoria, na função também de



Diretor Financeiro, é quem “aperta o cinto” nas demandas, ajustes e controles do fluxo financeiro fazendo com que a gente sempre busque fazer mais com menos; que, visando a redução no custeio dessas obras, temos buscado alternativas internas com foi o caso da implantação das Portarias Virtuais e da construção das Quadras de Beach Tênis onde obtivemos uma economia muito grande em comparação com os valores das cotações de preço recebidas do mercado externo; que, neste cronograma de reformas, a ser cumprido até novembro do corrente ano, se insere também a reforma das piscinas; que, a verba para essas realizações, nós já temos; que, nem comentamos, mas temos que considerar, principalmente, que temos obras de manutenção que, por si só, são prioritárias como, por exemplo, as péssimas condições em que se encontra o telhado da Quadra Poliesportiva onde, qualquer chuva, provoca a suspensão da atividade esportiva que esteja em andamento: que o nosso Parque de Informática, que é bastante antigo, vem gerando dificuldades nas operações e processamentos de dados e carece de imediatas providencias de manutenção e atualização. Disse também o Presidente da Diretoria que, em atenção à reclamação colocada pela conselheira Tânia, referente à entrada de meninos de 12 ou 13 anos nos vestiário femininos que ele apurou pessoalmente o fato consultando algumas associadas de frequência contumaz aos vestiários obtendo a informação de que isso realmente acontecia mas não com meninos nestes níveis de idades e sim com crianças de 07 ou 08 anos e em casos pontuais e esporádicos; que nunca recebeu reclamação de outras associadas sobre o fato, quando a conselheira o interrompeu dizendo que antão iria fotografar; que, a exemplo das quadras de Beach Tênis, onde fizemos uma campanha, e hoje, se o tenista pular para as piscinas, recebe advertência e, posteriormente, suspensão; que não tem recebido mais nenhuma reclamação também sobre esse tipo de ocorrência; que as nossas catracas, que eram as antigas tipo DIMEP, estão sendo substituídas e, finalmente, não tivemos mais nenhuma reclamação sobre dificuldade de acesso de sócios através das mesmas; que, sobre os armários do Clube, não recebeu nenhum ofício ou carta de reclamação de associados acerca do mal estado dos mesmos mencionado pela conselheira; que, antigamente, era proibida a aplicação de produtos de uso corporal nas piscinas mas, hoje em dia isso é usado e, obviamente, produz uma certa borra na superfície da água, assim como, também afeta a sua aparência; que, para administrar o nosso Setor de Esgrima e criar projetos de interesse para área, acabamos de contratar o professor Lazarini, ex-atleta olímpico, profissional com 38 anos de Clube Pinheiros e que já conta, inclusive, com 04 alunos em treinamento aqui no Clube; que frequenta os restaurantes dos principais Clubes de São Paulo e disponibiliza um levantamento de preços neles feito, recentemente; que, em qualquer padaria da Aclimação, o preço de um almoço por quilo é da ordem de 90 a 100 reais; que pleiteamos 20% de desconto para associados junto ao Athor, mas, com muita luta, conseguimos apenas os 10% ora concedidos; que exigimos planilhas de custos periódicas e estamos, portanto, a par dos seus custos, tanto diretos quanto indiretos, os quais se



inserem no processamento da alimentação fornecida e que, não tem dúvidas de que, comparado com a Região, o custo-benefício do nosso restaurante ainda é um dos melhores; que não tem em mãos o valor que o sistema Athor paga de aluguel; que, aliás, não se trata de aluguel e sim de cessão em comodato; que, como bem falou o Guerra, "nós estamos aqui para ouvir, melhorar e tentar ajustar as ações e procedimentos a fim de um Tênis Clube melhor. Continuando, retomou a palavra a conselheira Tânia Regina Castanheira de Souza para dizer que já havia conversado com o Paulo sobre o fato de ter realizado, levantamentos de preços em restaurantes e clubes, lógico que em estabelecimentos próximos do Tênis Clube, e outra coisa, disse que não é a primeira vez que é chamada de mentirosa pelo senhor Paulo; que gostaria de saber do porquê de ela estar sendo chamada de mentirosa e que, quanto às citadas ocorrências havidas nos vestiários femininos, tendo uma delas, inclusive, ocorrida na semana passada e que foram postas em dúvida, será que será que vai ser necessário fotografar e/ou confirmar através de outras pessoas para apresentá-las como verdadeiras? Ao ser questionada pelo Presidente da Diretoria sobre a idade dos meninos que adentram os vestiários femininos, disse a conselheira que devem ter entre 12 a 13 anos quando o Presidente não concordou afirmando que conhece os meninos e que os mesmos podem ter entre 06 e 08 anos de idade, no máximo, quando a conselheira se impôs, retrucando e dizendo que mais uma vez ela é desvalorizada; que trabalha com crianças há 45 anos e, portanto, sabe muito bem sobre o tamanho e idade de crianças e que, quanto às piscinas, não é só ela que vê as manchas de óleo e bichinhos na superfície, que tem um grupo de mulheres que também constatarem fato e que pediram para que ela fizesse a reclamação aqui no Conselho. Nestas alturas da exposição e discussão da Pauta corrente os assuntos se tornaram repetitivos retornando às condições dos vestiários femininos, restaurantes, piscinas, gestão administrativa etc. tendo o Presidente da Diretoria Executiva, senhor Paulos Cesar De Mauro acolhido todas as reclamações e pontuado, a maioria delas, com a apresentação das providências que estão sendo ou serão tomadas com vistas a sanar as deficiências de cada uma delas. Encerrados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Gerson Luiz Mendes de Brito agradeceu a todos pela presença, e deu por encerrada a presente Reunião determinando a lavratura da presente Ata que, achada de acordo, vai assinada por ele e por mim secretário em 27 de março de 2024.

  
Gerson Luiz Mendes de Brito  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Anildo Dall'Igna Rosa  
Secretário



# Tênis Clube Paulista

São Paulo, 16 de março de 2024.

Ilmo. (a) Senhor (a).

Nesta  
Prezado (a) Senhor (a)

Na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo convoco Vossa Senhoria para a 300ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se em nossa sede Social no dia **27 de março de 2024 (quarta-feira), às 19h30min em 1ª chamada e às 20h em 2ª chamada**, nos termos do artigo 47, letras "a", do Estatuto Social em nossa Sede Social, com a seguinte ordem do dia:

1º). Expediente. (Leitura e aprovação da ata anterior);

2º). Apreciação, discussão e votação do relatório de prestação de contas da Diretoria referentes ao exercício de 2023, com o Parecer do Conselho Fiscal;

3º). Nomeação de comissão para estudo e análise da proposta de Reforma Estatutária, recebida da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 49, § 3ª do Estatuto Social;

4º). Diversos

Solicito encarecidamente seu comparecimento, diante da relevância da matéria a ser discutida e votada.

Atenciosamente

GERSON LUIZ MENDES DE BRITO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO